



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MURILO DA SILVA BARANCELLI**, Presidente da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**01- AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME SEGUE:**

**a) Modalidade:** Dispensa de Licitação

**b) Número:** 003/2025

**c) Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de comunicação e imprensa, compreendendo a filmagem e a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais), via internet, com inserção de legendas contendo o nome dos vereadores e as matérias em apreciação, produção de cards para divulgação dos atos legislativos, bem como a criação e publicação de matérias institucionais. Os serviços visam ao atendimento das demandas institucionais, à divulgação das ações legislativas e ao fortalecimento da comunicação com a sociedade, por meio de múltiplos canais e plataformas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 19 de maio de 2025.

**Ver. Murilo da Silva Barancelli**  
Presidente da Câmara